



(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ma Io Fong, de 14 de Julho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 805/E615/VII/GPAL/2023, de 3 de Agosto de 2023, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2023, depois de ouvidos o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), cumpre a este Gabinete prestar as seguintes informações:

Quanto aos pontos 1 e 2 da interpelação, o CPSP mantém comunicação activa com os responsáveis das entidades organizadoras de actividades de grande envergadura, solicitando-lhes que forneçam informações pormenorizadas sobre a actividade, designadamente a dimensão do recinto, o número estimado de pessoas presentes nesse recinto, a lista de artistas, o programa da actividade, a configuração específica do palco e da área de espectadores, o número de pessoas que vai entrar e sair do recinto, as rotas de fuga e saídas de emergência e o plano de evacuação, locais onde as placas de sinalização e os sistemas de emissão de alerta sonoro serão instalados, o número de guardas de segurança e a sua distribuição, sendo que, posteriormente, após uma análise minuciosa e com base nos factores de riscos potenciais, o CPSP apresenta às entidades organizadoras sugestões de optimização relativas à segurança, discutindo também com a parte organizadora o plano de contingência e as medidas de resposta em caso de ocorrência de incidentes imprevistos durante a realização de actividade. A par disso, o CPS também elabora plano específico consoante o tipo de actividade e os eventuais riscos do local, bem como toma medidas adequadas de controlo de trânsito no dia de realização da actividade e envia agentes policiais para inspeccionar e fiscalizar as zonas periféricas do recinto, de modo a garantir que a actividade decorre com sucesso, de forma ordenada e salvaguardar a segurança pessoal dos participantes da actividade. Quanto à



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

necessidade de definir, no futuro, os indicadores de actividades e requisitos para o pedido de organização de actividades de grande envergadura com aglomeração de pessoas, assim como normas de segurança, o CPSP cooperará activamente com os serviços competentes e prestará opiniões técnicas no âmbito das suas competências funcionais.

O IAM informou que quando uma organização ou serviço público lhe solicita o uso de espaços públicos para realização de actividades, efectua uma avaliação com base em vários factores como o desempenho anterior da entidade requerente, a natureza e a escala de actividade, o número de participantes previstos e os equipamentos a serem colocados, e solicita também opiniões técnicas dos serviços competentes (designadamente o CPSP e o CB) sempre que necessário. Se for aprovado o uso do local, as entidades requerentes deverão também cumprir as regras de utilização desse local do IAM durante o período da realização da actividade.

A DST afirmou que dá grande importância à segurança de actividades turísticas de grande envergadura, define planos de segurança e de gestão de multidões de acordo com a natureza, escala, local e condições técnicas das diversas actividades, e realiza igualmente com antecedência reuniões interdepartamentais para avaliar e coordenar o programa de actividades com os serviços públicos competentes. Durante a realização da actividade, mantém contacto estreito com os serviços públicos, articula-se com os serviços de segurança pública, de prevenção e combate ao fogo e de trânsito, entre outros, para dar respostas atempadas à situação no local, garantir a realização com sucesso e a segurança das actividades, e ainda, assegurar a segurança dos participantes.

Em relação ao ponto 3 da interpelação, a DSPA afirmou que presta, a pedido dos serviços competentes, opiniões técnicas no âmbito do ambiente em relação às actividades de grande envergadura com aglomeração de pessoas. Caso as actividades sejam as reguladas pelo artigo 8.º da Lei “Prevenção e controlo do ruído ambiental”, a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

supervisão será efectuada durante o período da sua realização conforme o mecanismo estabelecido. Ao receber queixas relevantes, a DSPA contacta as entidades organizadoras, exigindo-lhes que procedam a melhorias. Além disso, para a realização de actividades de grande envergadura em locais públicos também é necessário cumprir as limitações horárias previstas na Lei de “Prevenção e controlo do ruído ambiental”.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

24 de Agosto de 2023